



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

LEI Nº 2.444/2006

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO À
LEI QUE MENCIONA E ADOTA OUTROS
CRITÉRIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei
Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 1.980/97, passa a ter a se-
guinte redação:

*“Art. 2º - Para usufruir o benefício desta Lei, a identifica-
ção do estudante será feita através de identidade estudantil expedi-
da pelas entidades representativas dos estudantes: União dos Es-
tudentes Secundaristas de Arapiraca (UESA); Diretório Central dos
Estudantes (DCE); Regional do Agreste-Federação dos Grêmios
Estudantis de Alagoas (FEGREAL); União dos Estudantes Secun-
dários do Agreste (UNESA); União dos Estudantes Socialistas (U-
ES)”.*

Art. 2º - Ao parágrafo único do artigo 2º da Lei Nº
1.980/97, fica acrescido o inciso IV, com a subseqüente redação:

*“IV – Fica facultada a UNESA e a UES a formação de
grêmios, sendo necessária apenas que a mesma comprove ter re-
presentatividade em número mínimo de 10 (dez) escolas, de 1º e 2º
Graus do Agreste”.*

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei nº
1.980/97.



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, 1185 - Bairro Santa Edwiges - Arapiraca-AL - CEP: 57.311-180

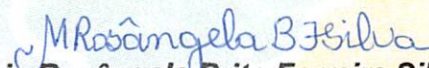
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, e especialmente as leis Municipais de nºs 2.236/2002 e 2.395/2005

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2006.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 10 dias do mês de julho do ano de 2006.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo